
PORTARIA CRCPA Nº 302 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a necessidade de readequação funcional para atender as demandas do Regional.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 01 de dezembro de 2022, a Senhora **DANÚBIA SILVA DE SOUSA**, do exercício da função de Coordenadora do Controle Interno deste Regional, para qual a mesma foi designada, de acordo com a Portaria CRCPA nº 94 de 20 de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência a partir de 01 de dezembro de 2022, e revoga-se a Portaria CRCPA nº 94 de 20 de agosto de 2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre, publique-se e cumpra-se.

Contador **Ian Blois Pinheiro**
Presidente

DANÚBIA SILVA DE SOUSA _____